



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido requerimento de diligência, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal o envio, para instrução do processo relativo ao Projeto de Lei n.º 209, de 2023, de autoria dos vereadores Cristiane, Janicleide, Barroso, Marcos Túlio e Welbemar, que altera a Lei Municipal n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (CIP), para afastar a incidência da contribuição na hipótese de ausência de serviço de iluminação pública, das seguintes informações: 1) Impacto financeiro causado pelo projeto; 2) Orçamento da aquisição de suportes e lâmpadas para os postes nos locais



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 27/11/2023

não servidos de iluminação pública; 3) Possibilidade de a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) retirar do sistema a cobrança da CIP de imóveis não dotados do serviço de iluminação pública. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 210, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e n.º 2.120, de 13 de outubro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis, para o exercício financeiro de 2023, com a recomendação de que o Poder Executivo aperfeiçoe o planejamento orçamentário e, doravante, o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual não supere o limite recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Colocado em discussão, a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Cristiane, ressalta a importância de o gestor municipal não ultrapassar o limite recomendado pelo Tribunal de Contas e elaborar melhor a previsão de gastos, para não descaracterizar o Orçamento público, que é instrumento de planejamento, organização e controle das ações governamentais. Afirma que está fazendo um alerta e uma crítica. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 201, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2024, na forma do parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Controle, à discussão e votação em segundo turno, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 27/11/2023

é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei nº 201, de 2023, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** A Presidente comunica que será realizada, na próxima reunião, a eleição dos membros da Mesa Diretora para o próximo ano. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e relata que a empresa responsável pelo recapeamento da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães tapou vários buracos nesta rodovia e que as obras de recapeamento serão iniciadas no mês de abril do ano que vem. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza os jogadores da Associação Desportiva Indianopolense (ADI) pelo bom desempenho apresentado durante as competições da Copa de Futebol da Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável (Rides), apesar de o time não ter se classificado para a final. Afirma que a ADI representou bem o Município. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia quatro do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS